Chamada Pública n.º 001/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ (MF) nº 83.334.672/0001-60, com sede na Avenida Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis-PA, neste ato representado pela Sr.ª **NEUSA DE JESUS PINHEIRO,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 253.662.033-68, RG n.º 3820153 SSP/PA, residente e domiciliada no Município de Ulianópolis, Estado do Pará, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Preços no dia 20 de Fevereiro de 2017, às 14:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, com sede à Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – PA.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, por ITEM conforme especificações dos gêneros alimentícios conforme ANEXO I.

Fonte de recurso
Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Para participação da presente Chamada Pública, o agricultor formal ou informal e o agricultor individual, deverão apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017-FME
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017-FME
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

3.1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
3.2 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
3.3 Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
3.4 Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Dívida Ativa da União, Estadual, Municipal e Débitos Trabalhista;
3.5 Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
3.6 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

4.1 O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5. Envelope nº. 002 – Proposta de Preços

5.1 No envelope nº. 002 segue a entrega da Proposta de Preços por item tabela abaixo do objeto.

6. O licitante vencedor do(s) item(ns) terá um prazo de até 05 (cinco) dias corrido para entregar junto ao Departamento de Licitação sob pena de Desclassificação os documentos abaixo relacionados:

6.1 Laudo da Vigilância Sanitária do(s) produto(s);
6.2 Comprovante de Registro do(s) produtos da Emater.

7. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Escolas ou Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, nas quantidades e datas estabelecidos nos mapas de entregas fornecidos pela SEMEC no qual se atestará o seu recebimento.

8. Pagamento

8.1 O pagamento será realizado até 5 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará no horário de 07:30 h as 11:30 h e das 13:30h as 17:30h de segunda a sexta-feira.

9.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

9.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

9.4 Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

9.5 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

9.6 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até, por DAP por ano civil;

9.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Ulianópolis – PA, 25 de Janeiro de 2017.

Solimar Sousa Silva
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABÓBÓRA IN NATURA	3000	QUILO		
	Especificação : Madura, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. embalada em saco com 5 kg.				
2	ALFACE FRESCO	3000	MAÇOS		
	Especificação : Lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estralhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. embalada em saco plástico com 1 maço.				
3	BANANA PRATA IN NATURA	10000	QUILO		
	Especificação : In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. acondicionadas em caixa plástica com até 04 dúzias.				
4	CHEIRO VERDE FRESCO	3000	MAÇOS		
	Especificação : Fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.				
5	CEBOLINHA FRESCA	3000	MAÇOS		
	Especificação : Fresca, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões				

	de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.				
6	COUVE MANTEIGA FRESCA	5000	MAÇOS		
	Especificação : Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. embalada em saco plástico com 1 maço.				
7	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	3000	QUILO		
	Especificação : Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. embalagem plástica selada de 1 kg.				
8	FARINHA DA TAPIOCA	3000	QUILO		
	Especificação : Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. embalagem plástica selada de 1 kg.				
9	GOIABA IN NATURA	4000	QUILO		
	Especificação : In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. embalagem plástica de até 2 kg de fruto in natura.				
10	MACAXEIRA IN NATURA	4000	QUILO		
	Especificação : Acondicionadas em caixa plástica com até 05 kg.				
11	MAXIXE IN NATURA	3400	QUILO		
	Especificação : Com grau de maturação adequado para o consumo. isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.				
12	MEL DE ABELHA EM SACHES DE 5G	2000	QUILO		
13	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	2700	QUILO		
	Especificação : EMBALAGEM PLASTICA APROPIADA DE 1KG, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E NOME DO PRODUTOR, NÃO APRESENTANDO NENHUM MATERIAL ESTRANHO EM				

	SUA COMPOSIÇÃO				
14	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	3000	QUILO		
	Especificação : EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 01 KG, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E NOME DO PRODUTOR, NÃO APRESENTANDO NENHUM MATERIAL ESTRANHO EM SUA COMPOSIÇÃO				
15	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	3000	QUILO		
	Especificação : EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 01 KG,APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E NOME DO PRODUTOS, NÃO APRESENTANDO NENHUM MATERIAL ESTRANHO EM SUA COMPOSIÇÃO				
16	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	3000	QUILO		
	Especificação : EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 01 KG, APRESENTANDO NENHUM MATERIAL ESTRANHO EM SUA COMPOSIÇÃO				
17	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU	3000	QUILO		
	Especificação : EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 01 KG, CONTENDO POLPA DE CUPUAÇU CORTADO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E NOME DO PRODUTOR, NÃO APRESENTADO MATERIAL ESTRANHO EM SUA COMPOSIÇÃO				
18	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ	3000	QUILO		
	Especificação : EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 01 KG, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E NOME DO PRODUTOR, NÃO APRESENTANDO NENHUM MATERIAL ESTRANHO EM SUA COMPOSIÇÃO				
19	FEIJÃO CAUPI	2000	QUILO		
	Especificação : EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA DE 1KG				
20	MILHO VERDE ESPIGA IN NATURA	10000	UNIDADE		
	Especificação : Espigas descascadas, acondicionadas em embalagem plásticas de até 05 unidades, livre de sujidades e parasitas.				
21	MELANCIA IN NATURA	15000	QUILO		
	Especificação : Com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias,polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã,				

	fresca. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. acondicionadas em caixa plástica com até 5 kg				
22	GOMA SECA	1000	QUILO		
	Especificação : Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.				
23	QUIABO	2000	QUILO		
	Especificação : Com grau de maturação adequado para o consumo, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.				
24	ABOBRINHA BRASILEIRINHA IN NATURA	2000	QUILO		
	Especificação : Cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
TOTAL GERAL					